



**PROCESSO** : 2019 33000 00015  
**UNIDADE GESTORA** : 330100 – Secretaria de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária  
**EXERCÍCIO FINANCEIRO** : 2018  
**ASSUNTO** : Prestação de Contas Anual  
**TIPO DE AUDITORIA** : Avaliação da Gestão

**RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 044/2019/PCA/CGE**  
SGD Nº 2019 09049 000732

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa nº 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos a análise da Prestação de Contas Anual da **Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária**, nos termos do inciso XII do artigo 3º da Lei nº 2.735/2013 e do Decreto nº 5.364/2016 e suas alterações.

## 1. COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Examinando o processo de Prestação de Contas Anual do período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018 da Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, verificou-se que o mesmo está constituído com as peças prevista no art. 9º da Instrução Normativa TCE-TO nº 006/2003, tendo sido protocolada na Controladoria no dia 11 de fevereiro de 2019 dentro do prazo que determina o art. 3º, II do Decreto nº 5.364/2016.

## 2. DA ANÁLISE CONTÁBIL

### 2.1 Do Responsável

a) O Departamento de Contabilidade no exercício de 2018 estava sob a responsabilidade da servidora **Débora Cristina Cordeiro Pestana** - Contador.

b) O contador que assinou os demonstrativos contábeis apresentou a regularidade de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade, sob o registro MA-006939/O-2 T-TO, conforme certidão, fls. 36.

### 2.2 Das Demonstrações Contábeis de Natureza Orçamentária, Financeira e Patrimonial

As informações a seguir foram obtidas a partir dos Demonstrativos Contábeis de fls. 164 a 307, relativos ao exercício de 2018, tendo sua confiabilidade



verificada junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins (SiafeTO).

## 2.2.1 Balanço Orçamentário

a) O Balanço Orçamentário é a demonstração contábil que tem a finalidade de evidenciar as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas.

b) O Orçamento para o exercício de 2018, aprovado pela Lei Estadual nº 3.344, de 28 de dezembro de 2017, que estimou a receita e fixou as despesas do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2018, determinou como crédito inicial para a Secretaria de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária o valor de R\$ 79.047.321,00 (setenta e nove milhões, quarenta e sete mil, trezentos e vinte e um reais)

### 2.2.1.1 Receita Realizada

a) Houve realização da receita no valor de R\$ 567.160,27 (quinhentos e sessenta e sete mil, cento e sessenta reais e vinte e sete centavos) referente a remuneração de depósitos bancários, outras transferências de convênios da União e outras receitas primárias.

b) A realização da receita demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos autorizada pela Lei Orçamentária Anual, indica um nível de execução com percentual médio de 1,46%, bem abaixo do previsto, tendo sido justificada em item próprio na Nota Explicativa, às fls. 228 a 229 e conforme quadros a seguir:

| CATEGORIA ECONÔMICA | ATUALIZADA           | ARRECADADA        | %           |
|---------------------|----------------------|-------------------|-------------|
| Receitas Correntes  | 5.518.000,00         | 567.160,27        | 10,28       |
| Receitas de Capital | 33.305.000,00        | 0,00              | 0,00        |
| <b>TOTAL</b>        | <b>38.823.000,00</b> | <b>567.160,27</b> | <b>1,46</b> |

FONTE: Siafe-TO Anexo 10 sem Fonte Por UG

| FONTE DE RECURSOS          | ATUALIZADA           | ARRECADADA        | %           |
|----------------------------|----------------------|-------------------|-------------|
| 100 – Recursos Ordinários  | 0,00                 | 48,19             | 0,00        |
| 220 – Operações de Crédito | 17.685.000,00        | 0,00              | 0,00        |
| 225 – Convênios Federais   | 21.060.000,00        | 557.112,08        | 2,65        |
| 236 – Doações              | 60.000,00            | 10.000,00         | 16,67       |
| 238 – ICMS - FECOEP        | 18.000,00            | 0,00              | 0,00        |
| <b>TOTAL</b>               | <b>38.823.000,00</b> | <b>567.160,27</b> | <b>1,46</b> |

FONTE: Siafe-TO - ANEXO 10 por UG (Fonte)

### 2.2.1.2 Despesa Executada

A execução da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de 67,81%, abaixo do previsto, conforme quadro a seguir:

| CATEGORIA ECONÔMICA | AUTORIZADA           | EXECUTADA            | %            |
|---------------------|----------------------|----------------------|--------------|
| Despesas Correntes  | 25.485.143,00        | 19.702.563,57        | 77,31        |
| Despesas de Capital | 35.339.309,00        | 21.545.619,27        | 60,97        |
| <b>TOTAL</b>        | <b>60.824.452,00</b> | <b>41.248.182,41</b> | <b>67,81</b> |

FONTE: Siafe-TO - Anexo 2

| FONTE DE RECURSOS           | AUTORIZADA           | EXECUTADA            | %            |
|-----------------------------|----------------------|----------------------|--------------|
| 100 - Recursos Ordinários   | 19.641.762,00        | 19.641.731,94        | 100,00       |
| 103 - Contrapartida         | 59.690,00            | 59.687,40            | 100,00       |
| 104 - Emendas Parlamentares | 2.300.000,00         | 1.865.000,00         | 81,09        |
| 220 - Operações de Crédito  | 17.685.000,00        | 9.584.563,07         | 54,20        |
| 225 - Convênios Federais    | 21.060.000,00        | 10.097.200,00        | 47,94        |
| 236 - Doações               | 60.000,00            | 0,00                 | 0,00         |
| 238 - ICMS - FECOEP         | 18.000,00            | 0,00                 | 0,00         |
| <b>TOTAL</b>                | <b>60.824.452,00</b> | <b>41.248.182,41</b> | <b>67,81</b> |

FONTE: Siafe-TO -Anexo 11 por Fonte

### 2.2.1.3 Das alterações do Orçamento

a) O orçamento inicial da Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária foi de R\$ 79.047.321,00 (setenta e nove milhões, quarenta e sete mil e trezentos e vinte um reais) havendo alterações no valor de R\$ -18.222.869,00 (dezoito milhões, duzentos e vinte e dois mil e oitocentos e sessenta e nove reais), perfazendo um montante autorizado de R\$ 60.824.452,00 (sessenta milhões, oitocentos e vinte e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais), conforme demonstrado no Anexo 11 – Por Fonte, às fls. 182.

b) O valor suplementado foi de R\$ 4.123.124,00 (quatro milhões, cento e vinte e três mil e cento e vinte quatro reais) (excluindo as exceções do Parágrafo Único da Lei nº 3.344/2017), representando um percentual de 5,22 % do Orçamento inicial fixado para o Órgão, estando de acordo com o previsto no caput art. 6º da mesma Lei, a qual autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares, até o limite correspondente a 12,5% em cada unidade orçamentária inicialmente fixada, conforme disposto na tabela a seguir:

| Unidade Orçamentária |        | Orçamento Inicial (A) | Percentual disponível para movimentação 12,5% (B) | Valor Suplementado (C) | Limite atingido (C/A) % | Saldo a suplementar (B-C) |
|----------------------|--------|-----------------------|---------------------------------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------------|
| 330100               | SEAGRO | 79.047.321,00         | 9.880.915,13                                      | 4.123.124,00           | 5,22                    | 5.757.791,13              |

FONTE: Relatório de Acompanhamento do limite de 12,5% para abertura de créditos suplementares – SEFAZ/SEPLAN.

### 2.2.1.4 Do Déficit Orçamentário

a) O Balanço Orçamentário, às fls. 187 a 189 apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, apresenta déficit no valor de R\$ 40.681.022,57 (quarenta milhões, seiscentos e oitenta e um mil, vinte e dois reais e



cinquenta e sete centavos). Considerando o saldo das Transferências Recebidas (Cotas) e Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária o resultado efetivo gerou um déficit de R\$ 19.810.644,14 (dezenove milhões, oitocentos e dez mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos), representando 48,03% da execução da despesa total, conforme quadro abaixo:

|                                                                  |                 |
|------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Receitas Realizadas                                              | 567.160,27      |
| Despesas Executadas                                              | 41.248.182,84   |
| Déficit                                                          | - 40.681.022,57 |
|                                                                  |                 |
| Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária  | 20.872.344,17   |
| Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária | 1.965,74        |
| Saldo das Transferências                                         | 20.870.378,43   |
|                                                                  |                 |
| Déficit                                                          | - 40.681.022,57 |
| Déficit Efetivo                                                  | - 19.810.644,14 |

FONTE: Balanço Orçamentário

b) Consta Nota Explicativa, às fls. 228, acerca do déficit apresentado no Balanço Orçamentário.

## 2.2.2 Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro é uma demonstração contábil que evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos de caixa provenientes do exercício anterior e os que são transferidos para o início do exercício seguinte.

### 2.2.2.1 Ingressos e Dispêndios

A receita orçamentária no período, no valor de R\$ 567.160,27 (quinhentos e sessenta e sete mil, cento e sessenta reais e vinte e sete centavos), somada às transferências financeiras recebidas no valor de R\$ 21.074.517,15 (vinte e um milhões, setenta e quatro mil, quinhentos e dezessete reais e quinze centavos), os recebimentos extraorçamentários no valor de R\$ 11.205.560,86 (onze milhões, duzentos e cinco mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos) e ao saldo do exercício anterior, no valor de R\$ 17.638.668,75 (dezessete milhões, seiscentos e trinta e oito mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos), foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de R\$ 41.248.182,84 (quarenta e um milhões, duzentos e quarenta e oito mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), as transferências financeiras concedidas no montante de R\$ 18.113,83 (dezoito mil, cento e treze reais e oitenta e três centavos), os pagamentos extraorçamentários no valor de R\$ 1.279.586,77 (um milhão, duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e sete centavos), restando saldo de R\$ 7.940.023,59 (sete milhões, novecentos e quarenta mil, vinte e três reais e cinquenta e nove centavos) para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 193 a 196.



### 2.2.3 Balanço Patrimonial

a) O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação.

b) O Balanço Patrimonial, às fls. 199 e 203, demonstra uma situação positiva dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

I) O Ativo Circulante é maior que o Passivo Circulante em 6,96% indicando que o órgão possui recursos para pagar as dívidas de curto prazo.

II) O Ativo Não Circulante é composto pelos Investimentos e Imobilizado, não sendo constituído Passivo Não Circulante (Dívida Fundada).

III) O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial, demonstra um déficit financeiro de R\$ 11.271.185,15 (onze milhões, duzentos e setenta e um mil, cento e oitenta e cinco reais e quinze centavos), obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de R\$ 8.155.858,04 (oito milhões, cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos), com o Passivo Financeiro no valor de R\$ 19.427.043,19 (dezenove milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, quarenta e três reais e dezenove centavos), conforme fl. 206, tendo sido emitida justificativa em item próprio na Nota Explicativa às fls. 244.

IV) Verifica-se que a Unidade Gestora apresenta um valor de R\$ 21.845.471,65 (vinte e um milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos) no Passivo Permanente, com atributo “P”. Este montante representa as despesas contabilizadas sem suporte orçamentário, tendo sido registrado pelo Tesouro um direito no valor de R\$ 12.810.455,53 (doze milhões, oitocentos e dez mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), no Balancete às fls. 293, referente a Outro Créditos a Receber – Cota Financeira a Receber, destacando que tal situação foi justificada em item próprio na Nota Explicativa às fls. 244.

V) Os bens patrimoniais, móveis e imóveis, próprios e de terceiros, estão registrados no imobilizado, às fls. 199, no valor total de R\$ 732.313.397,99 (setecentos e trinta e dois milhões, trezentos e treze mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos), já deduzida a depreciação, havendo divergência com o SISPAT, fl. 309 a 370, constando justificativa às fls. 231 a 233 e 372.

VI) A conta contábil “Estoques”, fl. 199, apresenta saldo no valor de R\$ 116.559,67 (cento e dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos), que confere com a posição física e financeira do material em estoque, às fls. 376 a 396.

VII) A conta “Caixa e Equivalentes de Caixa”, à fl. 199, registra saldo no valor total de R\$ 7.940.023,59, que confere com o Balanço Financeiro.

VIII) O montante de “Caixa e Equivalente de Caixa” valor é composto pelo Limite de Saque com Vinculação de Pagamento disponibilizado pelo Tesouro na referida UG somados os saldos apresentados nas contas da conciliação bancária, às fls. 403 a 404, conferindo com os extratos e destas, às fls. 409 a 441, conforme discriminação abaixo:

R\$ 7.720.617,91 nas contas bancárias específicas;

R\$ 1.090,53 aplicações financeiras - Poupança

R\$ 218.315,15 limite de saque com vinculação de pagamento.

IX) As contas do Passivo Circulante, às fls. 203, totalizam um saldo de R\$ 31.541.080,50 (trinta e um milhões, quinhentos e quarenta e um mil e oitenta reais e cinquenta centavos) correspondentes a Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo, Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações a Curto Prazo.

X) Não há registro de saldo na conta “Passivo Não Circulante”, conforme evidenciado no demonstrativo às fls. 203.

## **2.2.4 Demonstração das Variações Patrimoniais**

O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de R\$ 45.782.470,44 (quarenta e cinco milhões, setecentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos) e Variação Patrimonial Diminutiva de R\$ 37.649.379,50 (trinta e sete milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), demonstrando resultado patrimonial Positivo do período, no montante de R\$ 8.133.090,94 (oito milhões, cento e trinta e três mil e noventa reais e noventa e quatro centavos), conforme demonstrado às fls. 208 a 209.

## **2.2.5 Demonstração de Fluxo de Caixa**

A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstrou as origens e as aplicações de caixa, gerando o montante líquido final no valor de R\$ 7.940.023,59 (sete milhões, novecentos e quarenta mil, vinte e três reais e cinquenta e nove centavos), às fls. 219.

## **2.2.6 Restos a Pagar**

a) Houve inscrição de despesas em restos a pagar no exercício no valor de R\$ 10.985.977,21 (dez milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte e um centavos) deste montante, R\$ 1.513.315,44 (um milhão, quinhentos e treze mil, trezentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos) refere-se a restos a pagar processados e R\$ 9.472.661,77 (nove milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e setenta e sete centavos) restos a pagar não processados, conforme demonstrado no Balanço Financeiro às fls. 193, tendo sido emitida justificativa em item próprio na Nota Explicativa, às fls. 234, havendo saldo suficiente em caixa para atende-las.

b) Registra-se um montante inscrito em restos a pagar não processados de exercícios anteriores, demonstrado às fls. 190, do qual foi liquidado e pago R\$ 643.030,34



(seiscentos e quarenta e três mil e trinta reais e trinta e quatro centavos), e cancelado R\$ 40.348,19 (quarenta mil, trezentos e quarenta e oito reais e dezenove centavos), restando ainda um saldo de R\$ 1.367.525,80 (um milhão, trezentos e sessenta e sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), tendo sido emitida justificativa em item próprio na Nota Explicativa, às fls. 235.

c) Do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores, demonstrado às fls. 191, foi pago R\$ 413.223,58 (quatrocentos e treze mil, duzentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos), não havendo cancelamento e restando um saldo de R\$ 7.073.274,83 (sete milhões, setenta e três mil, duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos), constando justificativa, às fls. 235 a 237.

### **3. CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

a) O Relatório de Gestão, às fls. 37 a 115, consoante disposições do art. 9º, inciso III da Instrução Normativa TCE-TO nº 006/2003, demonstra que as atribuições para a Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, foram desenvolvidas com base nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual n.º 3.343/2017 bem como nas ações orçamentárias contidas na Lei Estadual n.º 3.344/2017.

b) Houve acompanhamento e recomendações da execução do PPA e do orçamento, no primeiro e segundo quadrimestres do exercício em análise, pela Controladoria-Geral do Estado, por meio de sistema próprio, para fins de verificação do cumprimento das metas e objetivos previstos no Plano Plurianual e ações orçamentárias, conforme demonstrados a seguir:

#### **3.1 Objetivos e metas estabelecidos no PPA:**

a) O relatório de gestão demonstra que as atribuições da Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance dos objetivos, às fls. 44 a 45, definidos nos Programas Temáticos 1147 - Agricultura Familiar e 1148 - Desenvolvimento Agropecuário.

b) Para os objetivos do Órgão foram estabelecidas 13 (treze) metas físicas regionalizadas, cuja execução, em análise, indica baixo desempenho de execução da meta planejada e 06 (seis) metas não regionalizadas, das quais 5 (cinco) não lograram êxito e 1(uma) houve execução em relação ao previsto para exercício 2018, sendo as justificativas apresentados pelos responsáveis, às fls. 50 a 68.

#### **3.2 Indicadores**

A avaliação do grau de efetividade do alcance dos objetivos definidos no PPA, foi realizada por meio da aferição de 04 (quatro) indicadores, sendo 3 (três) considerados com o índice apurado parcialmente satisfatório e 1 (um) não foi mensurado,



conforme análises e justificativas nos demonstrativos, às fls. 46 a 49, permitindo observar a necessidade de aprimoramento dos mesmos para o próximo ciclo de gestão estratégica, haja vista a impossibilidade de mensuração do cumprimento do objetivo do órgão.

### 3.3 Ações temáticas

a) Conforme informações extraídas do Plano Plurianual - PPA, Lei Orçamentária Anual - LOA e Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins (SiafeTO), detalhados no quadro abaixo, durante o exercício de 2018, as 18 (dezoito) ações temáticas vinculadas aos Programas Temático 1147 - Agricultura Familiar e 1148 - Desenvolvimento Agropecuário, representaram um orçamento autorizado de R\$ 44.403.219,00 (quarenta quatro milhões, quatrocentos três mil, duzentos e dezenove reais), às fls. 69 a 93.

#### Ações Temáticas por Programa

| Meta Financeira                                       |                      |                       |                      |                      |                     |               | Metas Físicas |                        |          |           |          |
|-------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|---------------------|---------------|---------------|------------------------|----------|-----------|----------|
| Ação                                                  | Orç. Inicial         | Alteração             | Autorizado           | Empenhado            | Liquidado           | % E/A         | % L/A         | Produto                | Prevista | Realizado | Execução |
| <b>Programa - 1148 - Desenvolvimento Agropecuário</b> |                      |                       |                      |                      |                     |               |               |                        |          |           |          |
| 1040                                                  | 17.785.000,00        | -74.821,00            | 17.710.179,00        | 9.609.739,41         | 2.037.123,19        | 54,26%        | 11,50%        | Projeto implementado   | 75       | 25        | 33,33%   |
| 2068                                                  | 4.065.000,00         | -953.288,00           | 3.111.712,00         | 590.322,92           | 582.150,50          | 18,97%        | 18,70%        | Cadeia fortalecida     | 10       | 10        | 100,00%  |
| 1048                                                  | 6.720.000,00         | -6.720.000,00         | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                | 0,00%         | 0,00%         | Centro implantado      | 1        | 0         | 0,00%    |
| 1062                                                  | 100.000,00           | -53.074,00            | 46.926,00            | 36.244,92            | 36.244,92           | 77,23%        | 77,23%        | Atividade implementada | 16       | 15        | 93,75%   |
| 1080                                                  | 4.851.000,00         | -3.307.766,00         | 1.543.234,00         | 1.507.815,46         | 1.507.815,46        | 97,70%        | 97,70%        | Evento realizado       | 1        | 1         | 100,00%  |
| 2010                                                  | 2.070.000,00         | -1.494.087,00         | 575.913,00           | 50.912,09            | 912,09              | 8,84%         | 0,15%         | Evento Realizado       | 1        | 0         | 0,00%    |
| 2074                                                  | 919.000,00           | -109.923,00           | 809.077,00           | 39.129,43            | 39.129,43           | 4,83%         | 4,83%         | Agroindústria apoiada  | 62       | 80        | 129,03%  |
| 2075                                                  | 102.000,00           | -100.446,00           | 1.554,00             | 1.553,99             | 1.553,99            | 99,99%        | 99,99%        | Sistema fortalecido    | 25       | 18        | 72,00%   |
| 2076                                                  | 170.000,00           | -160.660,00           | 9.340,00             | 9.339,06             | 8.789,06            | 99,98%        | 94,10%        | Sistema Fortalecido    | 10       | 0         | 0,00%    |
| 2117                                                  | 620.000,00           | -135.964,00           | 484.036,00           | 484.033,52           | 484.033,52          | 99,99%        | 99,99%        | Centro mantido         | 2        | 1         | 50,00%   |
| 2135                                                  | 250.700,00           | -212.607,00           | 38.093,00            | 38.091,25            | 36.634,95           | 99,99%        | 96,17%        | Atividade realizada    | 11       | 11        | 100,00%  |
| 2069                                                  | 1.865.000,00         | 425.232,00            | 2.290.232,00         | 1.635.231,54         | 585.231,54          | 71,40%        | 25,55%        | Organização Apoiada    | 260      | 272       | 104,61%  |
| 2140                                                  | 391.000,00           | -104.000,00           | 287.000,00           | 0,00                 | 0,00                | 0,00%         | 0,00%         | Tecnologia Difundida   | 30       | 3         | 10,00%   |
| <b>Total</b>                                          | <b>39.908.700,00</b> | <b>-13.001.404,00</b> | <b>26.907.296,00</b> | <b>14.002.413,59</b> | <b>5.319.618,65</b> | <b>52,03%</b> | <b>19,77%</b> |                        |          |           |          |

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA



### Ações Temáticas por Programa

| Meta Financeira                        |                      |                       |                      |                      |                      |                | Metas Físicas |                  |          |           |          |
|----------------------------------------|----------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------|---------------|------------------|----------|-----------|----------|
| Ação                                   | Orç. Inicial         | Alteração             | Autorizado           | Empenhado            | Liquidado            | % E/A          | % L/A         | Produto          | Prevista | Realizado | Execução |
| Programa - 1147 - Agricultura Familiar |                      |                       |                      |                      |                      |                |               |                  |          |           |          |
| 2070                                   | 194.500,00           | -191.670,00           | 2.830,00             | 2.829,98             | 2.829,98             | 99,99%         | 99,99%        | Família atendida | 5.000    | 323       | 6,46%    |
| 1064                                   | 1.096.500,00         | -216.307,00           | 880.193,00           | 60.191,22            | 60.191,22            | 6,83%          | 6,83%         | Família atendida | 1.100    | 1.869     | 169,90%  |
| 2058                                   | 17.969.000,00        | -1.615.055,00         | 16.353.945,00        | 10.748.691,62        | 9.978.858,31         | 65,72%         | 61,01%        | Família atendida | 5.000    | 4.823     | 96,46%   |
| 2073                                   | 410.000,00           | -157.366,00           | 252.634,00           | 6.511,81             | 6.511,81             | 2,57%          | 2,57%         | Família Apoiada  | 350      | 300       | 85,71%   |
| 2136                                   | 152.000,00           | -145.679,00           | 6.321,00             | 6.319,28             | 6.319,28             | 99,97%         | 99,97%        | CDRS atendidos   | 45       | 75        | 166,66%  |
| <b>Total</b>                           | <b>19.822.000,00</b> | <b>-2.326.077,00</b>  | <b>17.495.923,00</b> | <b>10.824.543,91</b> | <b>10.054.710,60</b> | <b>61,86 %</b> | <b>57,46%</b> |                  |          |           |          |
| <b>Total Geral</b>                     | <b>59.730.700,00</b> | <b>-15.327.481,00</b> | <b>44.403.219,00</b> | <b>24.826.957,50</b> | <b>15.374.329,25</b> | <b>55,91</b>   | <b>34,62%</b> |                  |          |           |          |

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

b) Depreende-se da análise que a Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, apresentou, de forma geral, um regular desempenho orçamentário e financeiro, tendo empenhado apenas 55,91% dos recursos autorizado.

c) Especificamente quanto as ações 2070 e 2076, observou-se a utilização do recurso financeiro em ambas de 99,99%, com execução da meta física planejada em 6,46% e 0,00%, tendo sido apresentado os esclarecimentos pelos responsáveis das ações, porém, há que se considerar que na elaboração da ação temática para cada unidade da meta física da ação é necessário mensurar a estimativa de custo (recurso orçamentário) necessário para sua execução, totalizando assim o valor autorizado do orçamento para a referida ação, conforme análise e justificativas às fls. 72 e 90

d) Com relação às ações 1064, 2068 e 2074, constatou-se baixa execução financeira de 6,83%, 18,97% e 4,83%, sendo que houve execução da meta física de 169,90%, (100% e 129,03%, ultrapassando o planejado, tendo sido apresentado os esclarecimentos pelos responsáveis das ações,, conforme análises e justificativas nos demonstrativos, às fls. 69, 83 e 87.

e) A ação 2073, demonstra baixo desempenho orçamentário e financeiro de 2,57%, tendo alcançado 85,71% de execução da meta física planejada, conforme análise e justificativa apresentada pelo responsável da ação no demonstrativo, à fl. 74

f) A ação 1048, foi reduzida em todo seu orçamento inicial, prejudicando assim o cumprimento da sua meta física inicial planejada, tendo sido apresentado o esclarecimento pelo responsável da ação, conforme análise e justificativa no demonstrativo, às fls.78.



g) A ação 2010, teve execução orçamentário financeira de 8,84%, entretanto, não executou a meta física planejada, já a ação 2140 não teve execução financeira e teve execução de 10% da meta física planejada, tendo sido apresentado os esclarecimentos pelos responsáveis das ações, conforme análises e justificativas no demonstrativo, às fls.82 e 93.

### 3.4 Ações de gestão

A execução das ações de gestão do Programa 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo, com total de 03 (três) ações de gestão financeira representaram um orçamento autorizado de R\$ 16.421.233,00 (dezesesseis milhões, quatrocentos vinte um mil, duzentos trinta e três reais), demonstrando que o montante de recursos autorizados alcançou um percentual de 99,99% de execução, conforme quadro abaixo e análises e justificativas nos demonstrativos, às fls. 94 a 96.

#### Ações de Gestão Financeira por Programa

| Ação                                                     |                                                              | Meta Financeira      |                      |                      |                      |                      |               |               |
|----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|---------------|---------------|
| Código                                                   | Descrição                                                    | Orç. Inicial         | Alteração            | Autorizado           | Empenhado            | Liquidado            | % E/A         | % L/A         |
| Programa - 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo |                                                              |                      |                      |                      |                      |                      |               |               |
| 2185                                                     | Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais | 2.210.100,00         | -1.277.584,00        | 932.516,00           | 932.512,49           | 912.478,97           | 99,99 %       | 97,85 %       |
| 2228                                                     | Manutenção de Recursos Humanos                               | 17.066.621,00        | -1.579.904,00        | 15.486.717,00        | 15.486.713,83        | 15.486.713,83        | 99,99 %       | 99,99 %       |
| 2173                                                     | Capacitação de Técnicos da Administração Geral               | 39.900,00            | -37.900,00           | 2.000,00             | 1.999,02             | 1.999,02             | 99,95 %       | 99,95 %       |
| <b>Total Geral</b>                                       |                                                              | <b>19.316.621,00</b> | <b>-2.895.388,00</b> | <b>16.421.233,00</b> | <b>16.421.225,34</b> | <b>16.401.191,82</b> | <b>99,99%</b> | <b>99,87%</b> |

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

## 4. TRANSFERÊNCIAS E RECEBIMENTOS DE RECURSOS POR FONTE MEDIANTE CONVÊNIOS, ACORDOS, AJUSTES, TERMOS DE PARCERIA OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES

No que concerne a Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária houve recebimento de recursos de convênios da União na ordem de R\$ 161.462,00 (cento e sessenta e um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais), conforme demonstrado no Anexo 10, fls.169, e não houve transferências a municípios e instituições privadas sem fins lucrativos, conforme demonstrado Anexo 2, fls.164.

Houve pagamentos a instituições privadas sem fins lucrativos inscritos em Restos a Pagar Não Processados, de outros exercícios, na ordem de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), conforme consulta Restos a Pagar Processados e Não Processados por Natureza de Despesa Pago no SiafeTO.



## 5. REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, DOS ATOS RELATIVOS A DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, BEM COMO DOS CONTRATOS.

Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referentes à Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, foram parcialmente acompanhados e fiscalizados pela Controladoria-Geral do Estado.

Com base na Instrução Normativa CGE nº 01/2017 que dispõe e disciplina a obrigatoriedade do envio de processos para análise pela Controladoria, foram analisados da Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária 1 (um) processo, sendo concernente à adesão em ata de registro de preços, tendo sido recomendadas adoção de medidas corretivas para melhor instrução processual e adequação às normas.

## 6. FISCALIZAÇÕES E INSPEÇÕES REALIZADAS

Durante o exercício de 2018 não foi realizada nenhuma Auditoria, Inspeções ou Fiscalização na Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária - SEAGRO, ressaltamos, porém que no exercício em análise foram realizadas 15 (quinze) Auditorias, Inspeções ou Fiscalizações, nos Órgãos e Entidades do Poder Executivo abaixo relacionados:

| TIPO         | ÓRGÃO                                                                           | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                      | ENCAMINHAMENTO                                                                                                                      |
|--------------|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Inspeção     | Secretaria de Estado da Saúde                                                   | Inspeção com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos de Adiantamento/Suprimentos de Fundos, bem como análise de prestações de contas.                                                                                                      | Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 109/2019-GABSEC (SGD nº 2019/09049/000410). Protocolo de recebimento no TCE nº 01934/2019. |
| Inspeção     | Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça                                     | Inspeção com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos de Adiantamento/Suprimentos de Fundos, bem como análise de prestações de contas.                                                                                                      | Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 120/2019 GABSEC (SGD nº 2019/09049/000472). Protocolo de recebimento no TCE nº 01714/2019. |
| Inspeção     | Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça                                     | Inspeção com o objetivo de verificar a situação dos contratos vigentes, seus aditivos, sua execução, suas vigências, rescisões, bem como a designação de seus respectivos fiscais, paralizações, saldos e causas que porventura motivam prejuízo ao erário. | Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 706/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/003975). Protocolo de recebimento no TCE nº 07988/2018. |
| Inspeção     | Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes.                         | Inspeção com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos de Adiantamento/Suprimentos de Fundos, bem como análise de prestações de contas.                                                                                                      | Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 870/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/005143). Protocolo TCE nº 10001/2018.                   |
| Inspeção     | Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura | Inspeção com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos de Adiantamento/Suprimentos de Fundos, bem como análise de prestações de contas.                                                                                                      | Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 67/2019 GABSEC (SGD: 2019/09049/000274), Protocolo de recebimento no TCE nº 00712/2019.    |
| Fiscalização | Secretaria de Estado da Saúde                                                   | Realizar trabalho de auxílio e apoio técnico presencial e análises inerentes às despesas em curso naquela Pasta.                                                                                                                                            | Foi encaminhado à SESAU relatório indicando sugestão de melhorias                                                                   |





|              |                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                           |
|--------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Inspeção     | Secretaria de Estado da Saúde                           | Averiguar Eventual Sobrepreço nos Serviços Prestados pela empresa INTENSICARE.                                                                                                                                                                        | Encaminhado ao TCE e MPE por meio dos Ofícios nº 721/2018 (SGD nº 2018/09049/004027) e nº 701/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/003947). Protocolo de recebimento no TCE – nº 08076/2018.                                                    |
| Fiscalização | Secretaria de Estado da Saúde                           | Realização de um levantamento dos pagamentos realizados pela SES-TO à pessoa Jurídica Litucera Limpeza e Engenharia Ltda.                                                                                                                             | Encaminhado ao TCE por meio de Ofício nº 277/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/001513) e ao MPE por meio de Ofício nº 276/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/001512). Protocolo de recebimento no TCE – nº 04128/2018.                           |
| Inspeção     | Secretaria de Estado da Saúde                           | Averiguar eventuais fatos ocorridos no almoxarifado do Hospital Dona Regina.                                                                                                                                                                          | Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 110/2019 GABSEC (SGD nº 2019/09049/000414) e ao Ministério Público Estadual por meio do Ofício nº 1029/2018 GABSEC (SGD nº: 2018/09049/006039). Protocolo de recebimento no TCE – nº 01715/2019. |
| Fiscalização | Secretaria de Estado da Saúde                           | Avaliar a possível incompatibilidade de horários do fisioterapeuta Raphael Campos dos Santos, através de Relatório – SGD Nº 2018/09049/5357.                                                                                                          | Encaminhado ao Ministério Público Estadual por meio do Ofício nº 963/2018 GABSEC (SGD nº: 2018/09049/005753).                                                                                                                             |
| Inspeção     | Junta Comercial do Estado do Tocantins                  | Verificar a boa e regular aplicação dos recursos em contratação direta por inexigibilidade de licitação, abastecimento de veículos, diárias, adiantamentos, bem como, suas prestações de contas e despesas com postagens (correios).                  | Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 107/2019 GABSEC (SGD nº 2019/09049/000400). Protocolo de recebimento no TCE - nº 01609/2019.                                                                                                     |
| Auditoria    | Agência de Fomento do Estado do Tocantins               | Realizar Auditoria Governamental Extraordinária no âmbito da Agência de Fomento do Estado do Tocantins, com o objetivo de verificar os fatos relatados na denúncia nº 2018NK9J3C, recebida em 20/07/2018 pela Ouvidoria Geral do Estado do Tocantins. | Encaminhado ao TCE por meio do Ofício 943/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/005587) e ao MPE por meio do Ofício nº 942/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/005586). Protocolo de recebimento no TCE – nº 10626/2018.                              |
| Fiscalização | Secretaria Geral de Governo                             | Realizar trabalho de auxílio e apoio técnico presencial e análise de processos administrativos de despesas.                                                                                                                                           | Foi encaminhado à SEGOV relatório indicando sugestão de melhorias                                                                                                                                                                         |
| Inspeção     | Agência Tocantinense de Saneamento - ATS                | Inspeção com o objetivo de verificar a regularidade na contratação de empresa especializada na prestação de Call Center de atendimento presencial e via web, serviços de faturamento, arrecadação e cobrança.                                         | Encaminhado ao TCE por meio de Ofício 542/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/003275) e ao Ministério Público Estadual por meio do Ofício nº 543/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/003276). Protocolo de recebimento no TCE - nº 06832/2018.      |
| Fiscalização | Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes. | Realizar trabalho de auxílio e apoio técnico presencial e análise de processos administrativos inerentes à folha de pagamento junto aos Recursos Humanos daquela Pasta. (SGD Nº 2018/09049/5775).                                                     | Aguarda manifestação do órgão auditado – SEDUC.                                                                                                                                                                                           |



## 7. CUMPRIMENTO, PELO ÓRGÃO, DAS DETERMINAÇÕES EXPEDIDAS POR ESTE TRIBUNAL NO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA.

Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins bem como o Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União, realizaram Auditoria de Regularidade na Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, no exercício em análise, conforme informado às fls. 453.

## 8. POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

a) Com referência à força de trabalho foi informado pela Entidade, como demonstrado, às fls. 443 a 451, um quantitativo de 234 (duzentos e trinta e quatro) servidores, sendo 88 (oitenta e oito) servidores efetivos, 28 (vinte e oito) comissionados, 29 (vinte e nove) efetivos comissionados, 21 (vinte e um) efetivos com função comissionada, 08 (oito) servidores desligados e 60 (sessenta) contratos temporários.

b) Quanto aos admitidos no exercício de 2018, às fls. 448 a 451, houve admissão de 62 (sessenta e dois) servidores, sendo 02 (dois) por meio de concurso e 60 (sessenta) por meio de contratos temporários.

## 9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Clemente Barros Neto, Thiago Pereira Dourado e outros** relacionados neste processo, às fls. 04 e 05, **COM RESSALVAS** aos itens 2.2.1.1 alínea “b”, 2.2.1.2, 2.2.1.4 alínea “a”, 2.2.3 alínea “b – III, IV, V”, 2.2.6, alíneas “b, c”, 3.1 alínea “b”, 3.3 alíneas “b, c, d, e, f, g” deste relatório.

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO**, em Palmas, aos 18 dias do mês de março de 2019.

Assinado eletronicamente

**Raimunda Nonata Diogo Araújo**  
Analista/PPA

Assinado eletronicamente

**Maria Verônica de Carvalho Silva**  
Analista/Contador

Assinado eletronicamente

**José Roberto Almeida Guimarães**  
Analista/Economista

Assinado eletronicamente

**Wellington Júnior Silveira**  
Analista/Gerente

Assinado eletronicamente

**Augusto de Souza Pinheiro Júnior**  
Diretor de Auditoria e Fiscalização

Assinado eletronicamente

**Kilvania Rodrigues de Melo Miranda**  
Diretora de Controle da Gestão  
Governamental e Prevenção à Corrupção



I – De acordo;  
II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise e emissão de parecer de auditoria.  
Em 18/03/2019.

Assinado eletronicamente

**Benedito Martiniano da Costa Neto**  
Superintendente

